

CINCO ANOS DE SILÊNCIO

Famílias dos agentes mortos em confronto com militares sul- africanos continuam sem respostas

- Cinco anos após o assassinato de dois agentes da Polícia da República de Moçambique (PRM) afectos à Guarda-Fronteira, sendo um deles identificado pelo nome de Benício Lázaro Guirruta, as famílias continuam mergulhadas no silêncio por parte das instituições nacionais de justiça. O caso, ocorrido a 16 de Junho de 2019 na fronteira da Ponta D'Ouro, envolveu um confronto armado entre membros da Guarda-Fronteira moçambicana e soldados das Forças Armadas da África do Sul (SANDF). Desde então, apesar das promessas de apuramento de responsabilidades, nenhuma conclusão foi tornada pública ou dada a conhecer às famílias das vítimas.



A mais recente comunicação, datada de 6 de Setembro de 2024 e emitida pelo Gabinete do Comandante-Geral da PRM, após uma demanda ao Provedor de Justiça, confirma que foi criada uma comissão no seio do Ministério do Interior para apurar os factos e que relatórios foram redigidos e remetidos às instâncias superiores. No entanto, um ano depois da nota e cinco anos após os acontecimentos, os relatórios continuam sem ser divulgados e não há qualquer informação concreta sobre o desfecho do processo.

Laura Carlos Mahulela Guirruta, mãe de Benício Lázaro Guirruta, uma das vítimas, aguarda desde então por justiça, tendo feito diversas insistências junto das autoridades nacionais para que a verdade seja revelada, no entanto, sem qualquer resposta sobre o avanço do processo. A postura das instituições moçambicanas, que se esgota em promessas vagas e ausência de resultados concretos, constitui uma grave violação do direito à verdade e direito à justiça, protegidos pela Constituição da República e por diversos tratados internacionais ratificados por Moçambique.

Diante do sofrimento das famílias das vítimas que buscam a verdade, o que se vê é uma administração pública indiferente ao luto de quem perdeu os seus filhos em serviço.

O incidente de 2019 ocorreu numa zona marcada por tráficos transfronteiriços e insegurança, frequentemente utilizada para a passagem ilegal

de viaturas roubadas da África do Sul para Moçambique. Segundo relatos da altura, a troca de tiros teria ocorrido do lado moçambicano, embora os militares sul-africanos tenham alegado que o confronto se deu em território da África do Sul.

A versão oficial sul-africana aponta para uma acção de patrulha de rotina das suas forças fronteiriças, sem que tenham sofrido qualquer baixa. Já em Moçambique, o episódio resultou na morte de dois agentes da PRM, entre os quais Benício Guirruta, que se encontravam destacados em missão de serviço.

Apesar da complexidade diplomática envolvida, uma vez que se trata de um incidente envolvendo forças de dois países, as instituições moçambicanas não podem permanecer paralisadas. O argumento da diplomacia não pode ser usado como desculpa para a impunidade. As famílias têm direito à verdade, à memória e à reparação.

Ao fim de cinco anos, permanecem o luto e a indignação e uma crescente sensação de abandono por parte do Estado. Para Laura Guirruta, cada dia sem respostas é um novo acto de violência.

O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) continuará a pressionar para que este caso não caia no esquecimento e apela à sociedade civil, aos órgãos de comunicação social e às entidades nacionais de justiça para que exijam responsabilização. O silêncio não pode ser a última palavra sobre a morte de servidores públicos em missão.



Apesar da complexidade diplomática envolvida, uma vez que se trata de um incidente envolvendo forças de dois países, as instituições moçambicanas não podem permanecer paralisadas. O argumento da diplomacia não pode ser usado como desculpa para a impunidade. As famílias têm direito à verdade, à memória e à reparação.





MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungu
Assistentes do Programa: Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste; Florentina Cassabue.
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:

Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz

E-mail: info@cddmoz.org

Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

